



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , 2015
(Do Sr. Sergio Zveiter)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº. 2926, de 2015 com o Projeto de Lei 2960, de 2015 e seus apensos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 142, combinado com o art. 143, do Regimento Interno da Câmara Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº. 2926, de 2015, de autoria do Deputado Sérgio Zveiter, apensado ao Projeto de Lei nº. 2617, de 2015 com o Projeto de Lei 2960, de 2015 e seus apensos.

Sala das Sessões, de setembro de 2015.

Sergio Zveiter
Deputado Federal – PSD/RJ

JUSTIFICATIVA

O tema envolvendo o tratamento de regularização/anistia a ser dado a recursos, bens ou direitos a serem repatriados por residentes ou domiciliados no País, não previamente informados às autoridades brasileiras não é recente na Câmara Federal, mas volta à pauta com urgência em razão da conjuntura econômica e das discussões políticas que estão sendo delineadas hodiernamente.

Tramitam na Casa, abordando o tema esboçado no parágrafo anterior, o Projeto de Lei nº. 2926, de 2015, de autoria do Deputado Sérgio Zveiter, apensado ao Projeto de Lei nº 2617, de 2015 de autoria do Deputado Manoel Junior; e, o Projeto de Lei nº. 113, de 2003, do Deputado Luciano Castro com requerimento de tramitação em conjunto com o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº. 2960, de 2015.

Com o objetivo de maior celeridade processual, considerando uma melhor racionalização da discussão, a fim de evitar conglomerado de decisões esparsas, solicita-se, nos termos do art. 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2617, de 2015 e seus apensos com o Projeto de Lei 2960, de 2015 e seus apensos.